



**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CECA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, NÍVEL DE MESTRADO
PROFISSIONAL - PROFLETRAS**

EDITAL Nº 003/2021-PROFLETRAS

SÚMULA: Inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Letras, **Mestrado Profissional**, área de concentração em Linguagens e Letramentos, interessados em concorrer à Bolsa de Estudos.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 041/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 042/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

Considerando a Portaria 61/CAPES, de 22 de março de 2017, que define critérios de concessão de bolsas e pagamento de custeio a docentes regularmente matriculados e em efetiva regência nas redes públicas de ensinos nacionais vinculados aos Programas de Mestrado Profissional em Rede custeados pela CAPES. (PROEB).

Considerando a Resolução nº 001/2021-COORDENAÇÃO NACIONAL, de 09 de março de 2021, que torna sem efeito a Resolução nº 004/2017-COORDENAÇÃO NACIONAL que define novas regras para concessão de bolsas Capes para os mestrandos do Mestrado Profissional em Letras-PROFLETRAS;

Considerando a Resolução nº 004/2017-COORDENAÇÃO NACIONAL, de 26 de julho de 2017, que define normas para concessão de bolsas Capes para os mestrandos do Mestrado Profissional em Letras-PROFLETRAS;

Considerando a Portaria 014/2017-CECA, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras - área de concentração em Linguagens e Letramentos, nível de Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.



TORNA PÚBLICO:

1º Abertura do processo de inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, **nível de Mestrado Profissional**, interessados em concorrer à Bolsa de Estudos.

2º Os interessados deverão enviar por e-mail (mestrado.profletras@unioeste.br), **até o dia 15 de março de 2021, até as 18:00**, o formulário de inscrição juntamente com a documentação abaixo descrita:

- **Requerimento de inscrição preenchido em formulário específico (em anexo), indicando a pontuação pertinente conforme solicita o inciso III do Art. 6º da Resolução nº 001/2021-Coordenação Nacional.**
- **Anexar o edital com a classificação.**
- **Entregar documentos comprobatórios de renda, no ato da inscrição, conforme exigido no Art.6º, inciso IV, da Resolução nº 001/2021-Coordenação Nacional.**
- **A pontuação marcada no formulário de inscrição referente ao critério social deve ser comprovada por meio de cópia da declaração de imposto de renda e dos três últimos contracheques.**
- **Comprovante do tempo de atuação no Ensino Fundamental Público (comprovação com o termo de posse, declaração de órgão público que está vinculado, etc)**
- **Anexar todos os documentos descritos no Art. 5º da Resolução nº 001/2021-COORDENAÇÃO NACIONAL.**

3º A classificação dos candidatos decorrerá da soma dos pontos obtidos, conforme Art. 7º e 8º da Resolução nº 001/2021-Coordenação Nacional e na aplicação dos critérios definidos nessa resolução.

4º O resultado será divulgado via e-mail no dia **18 de março de 2021**.

5º Os candidatos que forem classificados poderão ser convocados, considerando-se a disponibilidade de bolsas. Seguir-se-á a ordem de classificação na avaliação realizada pela Comissão de bolsas.

Cascavel, 10 de março de 2021.

Gilmei Francisco Felck

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, Nível Mestrado Profissional- PROFLETRAS